

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 132

São Paulo

sábado, 17 de julho de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

	Pág.
● Declarando de utilidade pública entidade beneficente	1
● Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	1
● Dispondo sobre denominação de estabelecimento de ensino	1

SECRETARIAS

● Casa Civil	2
● Justiça	2
● Promoção Social	3
● Segurança Pública	3
● Fazenda	5
● Agricultura e Abastecimento	6
● Educação	6
● Saúde	7
● Obras e do Meio Ambiente	10
● Transportes	10
● Administração	11
● Trabalho	12
● Indústria e Tecnologia	12
● Esportes e Turismo	12
● Negócios Metropolitanos	12

UNIVERSIDADES

● Universidade de São Paulo	13
● Universidade Estadual de Campinas	13
● Universidade Estadual Paulista	13

TRIBUNAL DE CONTAS

●	14
---------	----

EDITAIS

●	20
---------	----

CONCURSOS

● Atendentes para a Promoção Social — Resultados da prova escrita e dos pontos atribuídos aos títulos	20
● Delegados de Polícia — Ingresso — Convocação para exame e exame médico	22
● Técnicos de Laboratório para o Instituto de Botânica — Convocação	23
● Psicólogo e Desinfetizador para a SUCEN — Convocação	25
● Servidores e Médicos para a Saúde — Convocação para prova e classificação	26
● Atendentes para a Saúde — Convocação para escolha de vagas	26
● Servidores para o DER — Convocação	26
● Recepcionistas para Esportes e Turismo — Resultados das provas orais e convocação para testes e entrevista	27
● Escriturários para a UNICAMP — Convocação para prova	27

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

●	28
---------	----

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

● Câmara Municipal de São Paulo	28
● Tribunais de Contas do Município	29
● Prefeituras Municipais	29

BOLETIM FEDERAL

● Tribunal Regional Eleitoral	31
● Ministérios	39

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.100, DE 16 DE JULHO DE 1982

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, Inciso XXIII, da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação dos Olivetanos, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 16 de julho de 1982.

Aurélio Bruno de Matos Paiva, Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.101, DE 16 DE JULHO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Suplementação

09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.01	Administração Superior Secretaria e Sede			
4.1.1.0	Obras e Instalações			50.000.000
	SUBTOTAL			50.000.000
	TOTAL			50.000.000

Projetos	Correntes	Capital	TOTAL
Constr. ARCSL Hosp. EAHAP Reg. 01			
13.75.428.1.044	0	50.000.000	50.000.000
	0	50.000.000	50.000.000

Redução

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.0.0	Reserva de Contingência			50.000.000
	SUBTOTAL			50.000.000
	TOTAL			50.000.000

Atividades	Correntes	Capital	TOTAL
Reserva de Contingência			
99.99.999.2.411	50.000.000	0	50.000.000
	50.000.000	0	50.000.000

TABELA 2

Suplementação

09	SECRETARIA DA SAÚDE			
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
09.01	Administração Superior Secretaria e Sede			
	TOTAL		50.000.000	
	3.ª Quota		50.000.000	

Redução

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
99.99	Reserva de Contingência			
	TOTAL		50.000.000	
	4.ª Quota		50.000.000	

DECRETO N.º 19.102, DE 16 DE JULHO DE 1982

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Pedro Cunali" a BEPG (Agrupada) "Francisco Figueiredo Barreto", localizada em Mococa e subordinada à DE de Casa Branca e DRE de Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 17.244, de 23 de junho de 1981.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 16 de julho de 1982.

Aurélio Bruno de Matos Paiva, Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento da Secretaria da Saúde, com a finalidade de se efetuar uma reforma geral nas instalações hidráulicas do Hospital Emílio Ribas,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto à Secretaria da Saúde um crédito suplementar de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 16 de julho de 1982.

Aurélio Bruno de Matos Paiva, Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

**IMESC abre inscrições à
seleção de candidatos a
Curso de Criminologia**

O IMESC — Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo — está comunicando a abertura de inscrições para a seleção de candidatos à matrícula no Curso de Criminologia, da Escola de Criminologia de São Paulo, nos termos do edital publicado no Diário Oficial de 9-7-82. Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone 258-5244 — Ramal 16, das 13 às 17 horas.